PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR BIGA - PT
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, 68030-290, Santarém-PA
Fone: (93) 99136-6896 | Email: gabinete.bigakalahare@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA BELAS ARTES DICA FRAZÃO.

O **VEREADOR BIGA** (Partido dos Trabalhadores), no exercício de suas atribuições previstas no art. 61 da Constituição Federal, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Santarém e no art. 72 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a **Comenda Belas Artes Dica Frazão**, a fim de homenagear expoentes do setor artístico santareno.
Parágrafo único. Para os fins previstos neste Decreto Legislativo, considera-se, no perfil do homenageado, manifestação artístico-cultural no Município, envolvendo a dança, a música, a pintura, a culinária, a costura, a arquitetura e o teatro.

Art. 2º Ressalvada disposição específica em Ato da Mesa, a indicação dos nomes homenageados será feita por cada Comissão Permanente, na forma regimental, a ser aprovada pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Estabelece-se o dia **29 de setembro**, em alusão ao aniversário de Dica Frazão, como referência para a celebração do evento a que se refere este Decreto Legislativo.
Parágrafo único. Se o dia previsto no *caput* deste artigo não coincidir com o dia de sessão ordinária, far-se-á a celebração na sessão ordinária subsequente ou em sessão especial designada para este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.11.03 15:10:48 -03'00'

BIGA (PT)
VEREADOR MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2025

Santarém é feita de rios, de gente e de gestos. E entre os gestos que moldam nossa identidade, a arte ocupa lugar sagrado. Ela borda memórias, canta esperanças, dança resistências e cozinha afetos. A presente proposição visa instituir a Comenda Belas Artes Dica Frazão como **reconhecimento público àqueles que, com mãos, vozes, corpos e saberes, fazem da arte um ato de pertencimento e de transformação**.

Dica Frazão não foi apenas uma artista; foi uma costureira de mundos, uma mulher que, com agulha e fibra amazônica, vestiu a dignidade de um povo. Suas criações atravessaram fronteiras, mas nunca deixaram de carregar o cheiro da mata, o traço da cultura ribeirinha e o silêncio eloquente das mulheres que criam sem alarde. Ao nomear esta comenda em sua homenagem, a Câmara de Vereadores celebra não só sua obra, mas o espírito criador que pulsa em Santarém.

A arte santarena é plural. Ela vive nas rodas de carimbó, nas panelas de maniçoba, nas encenações de rua, nas palhetas de cor que retratam o Tapajós, nos bordados que contam histórias e nas vozes que ecoam ancestralidade. Assim, **a Comenda Belas Artes Dica Frazão pretende reconhecer essa diversidade, homenageando artistas que, com autenticidade e compromisso, mantêm viva a alma cultural da cidade**.

Mais do que estética, a arte é política. Ela denuncia, anuncia e cura. Em tempos de intolerância e apagamento, os artistas são guardiões da memória e da liberdade. Reconhecer sua atuação é fortalecer o tecido social, é dizer que a beleza também é resistência, que o fazer artístico é tão essencial quanto o pão, o teto e o afeto.

A data escolhida para a entrega da comenda — 29 de setembro — marca o nascimento de Dica Frazão e será, doravante, um marco anual de celebração da arte santarena. Que esse dia se torne um ritual de reconhecimento, onde a cidade se curva diante de seus criadores e criadoras, e onde a Câmara se torna palco de gratidão e reverência.

A indicação dos homenageados será feita pelas Comissões Permanentes, garantindo que diferentes linguagens artísticas sejam contempladas. Essa pluralidade é essencial para que a comenda não se restrinja a uma visão única de arte, mas abrace o caleidoscópio de expressões que compõem nossa cultura.

A honraria poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, desde que tenham atuação comprovada no campo artístico-cultural do município. Mestres da cultura popular, jovens talentos, coletivos artísticos, educadores culturais e criadores independentes — todos têm lugar nessa homenagem, desde que façam da arte um gesto de amor à cidade.

A Comenda Belas Artes Dica Frazão não é apenas uma medalha. É um abraço público, um reconhecimento institucional, uma forma de dizer: "Nós vemos você. Nós agradecemos." É também um convite para que mais pessoas se inspirem, se expressem e se engajem na construção de uma Santarém mais sensível, mais criativa e mais justa.

Por fim, esta proposição reafirma que o papel do legislativo não se limita à elaboração de leis, mas também à valorização daquilo que nos torna humanos. Ao aprovar este projeto, a Câmara de Vereadores inscreve a arte no coração da política e transforma o legado de Dica Frazão em política pública de reconhecimento e afeto.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, certos de que esta iniciativa contribuirá para o fortalecimento da cultura, da memória e da identidade santarena.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.11.03 15:11:16 -03'00'

BIGA (PT)
VEREADOR MUNICIPAL